



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 11/2019  
12 de fevereiro de 2019

Cópia

PUBLICADO  
18/02/2019

"Dispõe sobre Concessão de pagamento de função gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Ordinária 787/2014;

Considerando o artigo 1º da Lei 787/2014, que define quais os cargos aptos a desempenhar a função;

Considerando o artigo 4º da Lei 787/2014, que determina a fixação dos valores no inicio de cada exercício;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica determinado o pagamento de 40% (quarenta por Cento) de gratificação, sobre a remuneração básica do cargo efetivo, para o seguinte servidor:

I. Assessor Legislativo;

**Art. 2º** Fica determinado o pagamento de 45% (quarenta e cinco por Cento) de gratificação, sobre a remuneração básica do cargo efetivo, para os seguintes servidores:

I. Responsável pelo envio do APLIC;  
II. Presidente da Comissão de Licitação;  
III. Procurador Jurídico legislativo.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal  
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT